



## EDITAL Nº 41/2018

**Rosemar Hentges**, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICA** a **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA PARA OS CARGOS QUE NÃO EXIGEM EXAME PRÁTICO E LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA O CARGO DE OPERADOR DE BRITAGEM.**

### CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

#### Agente de Saúde Área 3

Classificação	Nome	Prova Escrita	Total
1º	Ivete Facchi dos Santos	55	55
2º	Angelica Anhaia	50	50

#### Agente de Saúde Área 7

Classificação	Nome	Prova Escrita	Total
1º	Marcia Simon Bergmann	50	50

#### Agente de Saúde Área 8

Classificação	Nome	Prova Escrita	Total
1º	Rosemari de Andrade de Farias	55	55





**Agente de Saúde Área 9**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Prova Escrita</b>	<b>Total</b>
1º	<b>Dara Pereira de Goes</b>	55	55

**Técnico de Enfermagem**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Prova Escrita</b>	<b>Títulos</b>	<b>TOTAL PONTOS</b>
1º	<b>Iolanda de Miranda</b>	55	0	55

**Fonoaudiólogo**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Prova Escrita</b>	<b>Títulos</b>	<b>TOTAL PONTOS</b>
1º	<b>Thais Rocha da Cunha</b>	70	0	70

**Procurador do Município**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Prova Escrita</b>	<b>Títulos</b>	<b>TOTAL PONTOS</b>
1º	<b>Rosivete Miri</b>	50	0	50

**Agente de Desenvolvimento**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Prova Escrita</b>	<b>Total</b>
	<b>Alice Rosso</b>	75	75

*P*





### Operador de Britagem

Classificação	Nome	Prova Escrita	Total
1º	<b>Alexsandro Schussler da Silva</b>	70	<b>70</b>
2º	<b>Antonio Marcos dos Santos Berté</b>	65	<b>65</b>

Para os cargos de Agente Administrativo, Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde micro áreas 01 e 02 e Monitor e Facilitador Social não houveram candidatos aprovados.

**TORNA PÚBLICO** também que a questão nº "19" da Prova de Nível Superior para o Cargo de Procurador do Município foi anulada, após revisão da prova por parte da assessora jurídica que elaborou as questões de legislação, conforme justificativa em anexo.

**TORNA PÚBLICO** também que os dois candidatos que realizaram o exame prático para o cargo de Operador de Britagem foram considerados aprovados.

O prazo para recurso quanto ao exame prático para o cargo de Operador de Britagem é de 1 (UM) dia, contados a partir da publicação deste Edital.

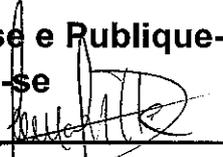
Os Recursos deverão ser encaminhados a Comissão do Processo Seletivo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã, RS  
Em 26 de abril de 2018.

  
**Rosemar Hentges**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**  
**E Cumpra-se**

  
**Paulo Rogério Bagatini Portella**  
**Secretário de Administração e Planejamento**

Certifico que o(a) presente <u>Edital</u>
registrado(a) sob nº. <u>431/2018</u>
foi publicado no Átrio Municipal em data de <u>26 / 04 / 2018</u> e retirado em _____


**Kellin Sebben Rigo**  
Agente Administrativo  
Portaria nº 5.806/2017





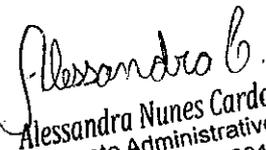
**JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO DE QUESTÃO DO PROCESSO SELETIVO 04/2018.**

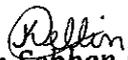
Eu, Tamara Martins Pinheiro, Assessora Jurídica Municipal, designada pela Portaria nº 6.465/2018 para a realização da Prova do Processo Seletivo Municipal nº 04/2018 de Ensino Superior, Questões de Legislação, venho trazer ao conhecimento que, revisando a prova com gabarito na presença desta Comissão na data de hoje, após a correção da prova dos candidatos, verifiquei que a questão de nº 19 da Prova de Nível Superior – Procurador, constou por equívoco no enunciado que o candidato deveria assinalar a assertiva que correspondesse “a documentação relativa à habilitação jurídica”, enquanto deveria ter constado: “a documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista”. Dessa forma, deve a presente questão ser anulada, eis que de acordo com o enunciado da prova, estariam corretas as alternativas A; C; D; E; e incorreta a alternativa considerada certa (B;).

Solicito que a Comissão de Processo Seletivo acate a justificativa ora apresentada e publique a anulação da questão de nº 19 da Prova de ensino Superior de Procurador, com fundamento na disposição dos arts. 27 e 28 da Lei Federal 8.666/93 – Lei de Licitações.

Ibirapuitã-RS, 23 de abril de 2018.

  
**Tamara Martins Pinheiro**  
Assessora Jurídica  
OAB nº 103.233  
Port. Nº 5.742/2017  
6.116/2017

  
**Alessandra Nunes Cardoso**  
Agente Administrativo  
Portaria nº 5.363/2016

  
**Kellin Sebten Rigo**  
Agente Administrativo  
Portaria nº 5.806/2017

  
**Marilze Alves**  
Agente Administrativo  
Setor - Tributação

